ANA PAULA STOFELLA, nacionalidade brasileira, nascida em 09/04/1978, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 024.182.359-55, carteira nacional de habilitação nº 04820305236, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 2670 Nivaldo Seulim, 390, Pontal do Norte, Itapoa, SC, CEP 89364282, Brasil.

FLAVIA ROSANA WILLECKE, nacionalidade brasileira, nascida em 06/10/1975, divorciada, empresaria, CPF nº 031.603.129-17, carteira nacional de habilitação nº 04377923243, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Alipio Schamne, 351, Uberaba, Curitiba, PR, CEP 81570020, Brasil.

VALDINEIA LUZ AMORIM DIAS, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1977, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 947.921.949-20, carteira nacional de habilitação nº 01907897365, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ayrton Senna, 784, Adhemar Garcia, Joinville, SC, CEP 89230749, Brasil.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial EF SOLUÇOES LOGISTICAS E SERVIÇOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Lages, 544, Centro, Joinville, SC, CEP 89.201-205.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Serviços de Carga e Descarga, Serviços de Limpeza e Conservaçao, Serviço de Limpeza Urbana e Coleta de Residuos, Seviços de Representante Comercial, Serviços de Agenciamento de Cargas e Transportes, Serviços de Vigilancia Desarmada e Zeladoria.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Serviços de Carga e Descarga, Serviços de Limpeza e Conservaçao, Serviço de Limpeza Urbana e Coleta de Residuos, Seviços de Representante Comercial, Serviços de Agenciamento de Cargas e Transportes, Serviços de Vigilancia Desarmada e Zeladoria.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaj7DJWOCBrt5Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02418235955-ANA PAULA STOFELLA|03160312917-FLAVIA ROSANA WILLECKE|94792194920-VALDINEIA LUZ AMORIM DIAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/08/2025
Certifico o Registro em 04/08/2025 Data dos Efeitos 31/07/2025
Arquivamento 42209428231 Protocolo 256467595 de 04/08/2025 NIRE 42209428231
Nome da empresa EF SOLUÇOES LOGISTICAS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 439318135659480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANA PAULA STOFELLA	20000	R$ 20.000,00	33,333 %
FLAVIA ROSANA WILLECKE	20000	R$ 20.000,00	33,333 %
VALDINEIA LUZ AMORIM DIAS	20000	R$ 20.000,00	33,333 %
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) ANA PAULA STOFELLA , ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) FLAVIA ROSANA WILLECKE , ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) VALDINEIA LUZ AMORIM DIAS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/08/2025
Certifico o Registro em 04/08/2025 Data dos Efeitos 31/07/2025
Arquivamento 42209428231 Protocolo 256467595 de 04/08/2025 NIRE 42209428231
Nome da empresa EF SOLUÇOES LOGISTICAS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 439318135659480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro Joinville - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Joinville - SC, 22 de julho de 2025.

ANA PAULA STOFELLA

FLAVIA ROSANA WILLECKE

VALDINEIA LUZ AMORIM DIAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/08/2025
Certifico o Registro em 04/08/2025 Data dos Efeitos 31/07/2025
Arquivamento 42209428231 Protocolo 256467595 de 04/08/2025 NIRE 42209428231
Nome da empresa EF SOLUÇOES LOGISTICAS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 439318135659480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
EF SOLUÇOES LOGISTICAS E SERVIÇOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/08/2025
Certifico o Registro em 04/08/2025 Data dos Efeitos 31/07/2025
Arquivamento 42209428231 Protocolo 256467595 de 04/08/2025 NIRE 42209428231
Nome da empresa EF SOLUÇOES LOGISTICAS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 439318135659480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

256467595

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**EF SOLUCOES LOGISTICAS E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**256467595 - 04/08/2025**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42209428231
CNPJ 62.055.511/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2025
SOB N: 42209428231

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209428231

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02418235955 - ANA PAULA STOFELLA - Assinado em 30/07/2025 às 16:17:49

Cpf: 03160312917 - FLAVIA ROSANA WILLECKE - Assinado em 31/07/2025 às 12:38:51

Cpf: 94792194920 - VALDINEIA LUZ AMORIM DIAS - Assinado em 25/07/2025 às 19:03:25

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/08/2025
Certifico o Registro em 04/08/2025 Data dos Efeitos 31/07/2025
Arquivamento 42209428231 Protocolo 256467595 de 04/08/2025 NIRE 42209428231
Nome da empresa EF SOLUÇOES LOGISTICAS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 439318135659480
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral